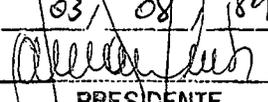




# INDICAÇÃO N.º 165/89.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O		
	19	discussão
Em	03/08	1989
		
PRESIDENTE		

Considerando, a reivindicação dos proprietários de estabelecimentos comerciais da Rua Lopes da Guia no sentido da sua transformação em Rua de pedestres;

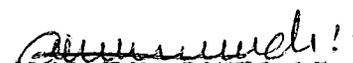
Considerando, o grande volume de pessoas que transitam na referida via, possibilitando a ocorrência de acidentes;

Considerando, a condição de rua de mão dupla e a insuficiência de espaços para o trânsito de dois automóveis simultaneamente;

Considerando os motivos supra-citados;

I N D I C O à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de viabilizar junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a transformação da Rua Lopes da Guia em Rua de Pedestres.

SALA DAS SESSÕES, 02 de agosto de 1989.

  
ADAILTON PINTO DE ANDRADE

Vereador - Autor